

## ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

## PORTARIA Nº 41, de 17/06/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 PARA REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA INATIVA AMERI CRISTINA DA SILVA WESTPHAL

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o prejulgado nº 2350 do TCE/SC;

Considerando o parecer da assessoria jurídica do TAIOPREV;

## **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria da servidora AMERI CRISTINA DA SILVA WESTPHAL;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 17 de junho de 2025.

INDIANARA SEMAN Diretora Presidente TAIÓPREV